



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 7 / 2022 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000062/2022-51

Concórdia-SC, 06 de janeiro de 2022.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, *em exercício*, Professor Edimar Sérgio da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 183 de 23/04/2020, publicada no DOU de 24/04/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º ? **INTERROMPER**, o período de férias da servidora **LUPÉRCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, SIAPE 2786294, a partir de **04/01/2022**, em virtude do interesse da administração da necessidade do auxílio no processo de ingresso dos discentes 2022..

Art. 2º Determinar nova data de usufruto para o período de **01/03/2022**.

Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos a **03 de janeiro de 2022**.

(Assinado digitalmente em 06/01/2022 16:17)

EDIMAR SERGIO DA SILVA
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: 1557473

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/01/2022** e o código de verificação: **dd65c9db79**